





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

MENSAGEM N.º 023/2017.  
De, 10 de julho de 2.017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

APROVADO	LIDO NA SESSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA	DIA 19 / 07 / 2017
QUÓRUM 08 Votos	1.º Secretário
Em 19 / 07 / 2017	

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ao cumprimentar-lhes, comunico a Vossas Excelências que, nos termos do § 2º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, resolvi VETAR o autografo/lei oriundo do Projeto de Lei n.º 003/2017, de \_\_ de julho de 2017, que “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**RAZÕES DO VETO:**

O presente autografo tem o propósito a criação de uma obrigação ao Poder Executivo, que gerarão custos e que não constam dos programa do Plano Plurianual, pois para sua execução depende de atribuir ao nosso pessoal mais tarefas, sendo esta as questões relativas a pessoal, estão vivendo no limite mínimo, com todos os servidores cumprindo suas atividades em excesso.

Por outro lado, se contratar mais servidores para dar cumprimento a esta demanda, causará uma aumento da folha de pagamento e o interesse público é ai de tal forma relegado que, nos termos do autografo, ora vetado, poderia até mesmo levar a administração há deixar de cumprir com suas funções básicas, levando assim um prejuízo a população em geral.

Além do mais no Portal de Transparecia já é publicado todas as aquisições de medicamento que o Poder Executivo realiza.

Com o exposto, concluímos que a presente Projeto/autografo vem contribui para a melhoria de nosso Município, mas o Município ainda não tem condições de arcar com tamanha responsabilidade, sem o devido planejamento, uma vez que poderá causar problemas na hora de sua aplicação.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a VETAR o Autografo em causa. As quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 10 de julho de 2.017.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recbi em:  
11-07-2017  
*[Handwritten signature]*

Proc. n° 076/17  
Folha n° 2 / 32  
Jeb de Souza Teixeira  
VISTO

LIDO NA SESSÃO  
DIA 19 / 07 / 2017  
1.º Secretário

Exma. Senhora Vereadora;  
**Maria Elieuz de Amorim Cardoso**  
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**ASSUNTO: Veto N° 023/2017**, que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de Lei n° 003/C.M. T/2017. DE 14 DE Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias

**INTERESSADO** = Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuz de Amorim Cardoso.

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa n° 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 49** – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

**§ 1º** - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 12 de Julho de 2017.

  
**LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretária Geral da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CPJR**

**PARECER Nº.** 026/CPJR/CMT/2017

**VETO Nº 023/2017**

**INTERESSADO:** Vereadores Jose Anízio da Rocha, Darcy Gomes da Silva, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Carlos Kleber de Matos.

Proc. nº 076/17  
Folha nº 3/32  
*Jose de Souza Teixeira*  
**VISTO**

**RELATÓRIO**

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 12 de Julho deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **Veto Nº 023/2017**, que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de Lei nº 003/C.M. T/2017. DE 14 DE Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias

**PARECER DO RELATOR:**

O projeto de Lei apreciado, votado e aprovado por unanimidade visa proporcionar aos nossos munícipes incluído os médicos e demais servidores da área da saúde, bem como a sociedade de um modo geral. A possibilidade de estarem informados sobre quais os medicamentos oferecidos pela rede pública municipal, os que estarão a disposição na farmácia básica, e os que estarão em falta, bem como previsão de chegada dos mesmos.

Isso é um passo importante no sentido de que a Administração estará trabalhando com transparência, que é dever do Poder, Público e direito dos usuários.

Entende se que o município não estará onerando a folha, pois praticamente não há necessidade de contratar alguém para esse fim, pois o controle da relação de medicamentos já se encontra sempre no Poder da bioquímica e de outros servidores que são responsáveis por manter o diretor do Hospital, e o Secretario Municipal de Saúde informados sobre o que tem, o que falta e o que precisa comprar.

Com isso o que aumentará é somente a exposição e publicação desses relatórios para facilitar o acesso da população, com essas observações não considero viável a manutenção do veto, uma vez que essa Lei vem de encontro com as necessidades da população.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
DIA 13 / 07 / 2017  
1.º Secretário,  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Nada havendo, pois a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa, e no mérito recomendamos a sua aprovação.

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** vota com o parecer de seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 12 de Julho de 2017.

<b>MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO</b> Presidente da CPJR	<b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Relator da CPJR	<b>ANTONIO ED. CUSTODIO.</b> Membro da CPJR
--	--	--

Proc. nº 076/17  
Folha nº 4 / 32  
*José de Souza Teófilo*  
VISTO

LIDO NA SESSÃO  
DIA 13 / 07 / 2017  
1.º Secretário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 13 de julho de 2017.

Atenciosamente:

**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**  
Presidente da CPJR

Proc. nº 076/17  
Folha nº 19/32  
*Jos. de Souza Texeira*  
VISTO

# convocação

**Exmo, Sr. Vereador;**

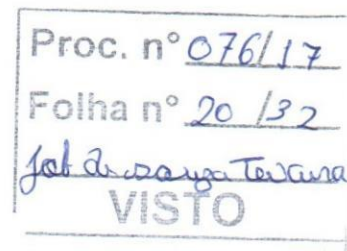
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 17 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.



Ao Exmo, Sr, Vereador;  
**JOSE ANIZIO DA ROCHA**

# CONVOCAÇÃO

**Exmo, Sr. Vereador;**

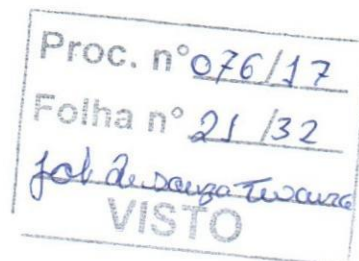
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.



Ao Exmo, Sr, Vereador;  
**DARCY GOMES DA SILVA**



# CONVOCAÇÃO

**Exmo, Sr. Vereador;**

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.

Proc. nº 076/17
Folha nº 22/32
Josmar Alves Teixeira
VISTO

Ao Exmo, Srº, Vereador;  
**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**

# convocação

**Exmo, Sr. Vereador;**

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

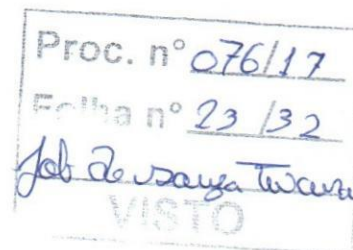
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**



# CONVOCAÇÃO

**Exmo, Sr. Vereador;**

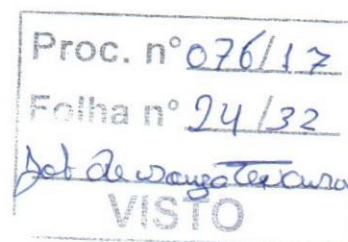
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.



Ao Exmo. Sr. Vereador:  
**Jumar Negrini**

# CONVOCAÇÃO

**Exmo, Sra. Vereadora;**

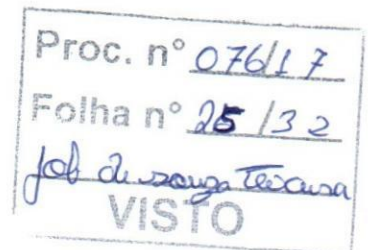
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.



Ao Exmo. Sr. Vereador:  
**Maria Elieusa de Amorim Cardoso**

# convocação

**Exmo, Sr. Vereador;**

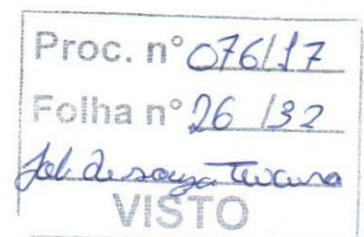
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.



Ao Exmo, Sr, Vereador;  
**LUCIANO PRUDENTE CASTILHO**

# convocação

**Exmo, Sr. Vereador;**

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.

Proc. nº <u>076/17</u>
Folha nº <u>27/32</u>
<u>Jef. de Souza Teixeira</u>
<b>VISTO</b>

A Exmo, Srº. Vereador;  
**ANTONIO EDILSON CUSTODIO**

  
17/07/2017

**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
8º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/07/2017  
19h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei Nº 021/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 022/2017**, que dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias .

**Leitura do Projeto de Lei Nº 023/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 217.440,00(duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 024/2017**, Autoriza o Poder Executivo municipal a Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior , no valor de R\$ 12.733,29(doze mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 025/2017**, Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.547,71(quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

**Leitura do Veto Nº 023/2017**, que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de Lei nº 003/C.M. T/2017. DE 14 DE Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias.

**Leitura do Parecer nº 026/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Veto nº 23/2017.

**Leitura do Parecer nº 027/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 21/2017.

**Leitura do Parecer nº 028/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 22/2017.

Proc. nº 076/17  
Folha nº 28/32  
Job de Souza Teixeira  
VISTO



**Leitura do Parecer nº 029/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 23/2017.

**Leitura do Parecer nº 030/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 24/2017.

**Leitura do Parecer nº 031/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 25/2017

**Leitura do Parecer nº 018/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 021/2017.

**Leitura do Parecer nº 019/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 22/2017.

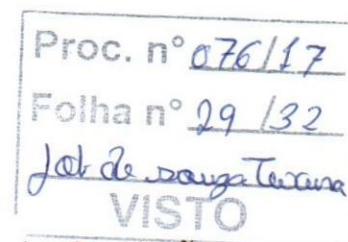
**Leitura do Parecer nº 020/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 23/2017.

**Leitura do Parecer nº 021/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 24/2017.

**Leitura do Parecer nº 022/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 25/2017.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

**2º PARTE**



**Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Veto nº 23/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 027/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 21/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 028/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 22/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 029/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 23/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 030/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 24/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 031/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 25/2017

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 021/2017.



**Discussão e Votação Única do Parecer nº 019/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 22/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 020/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 23/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 021/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 24/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 022/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 25/2017.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 021/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 022/2017**, que dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias .

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 023/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 217.440,00(duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 024/2017**, Autoriza o Poder Executivo municipal a Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior , no valor de R\$ 12.733,29(doze mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 025/2017**, Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.547,71(quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

**Discussão e Votação Única do Veto Nº 023/2017**, que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de Lei nº 003/C.M. T/2017. DE 14 DE Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº 076/17

Folha nº 30/32

José de Souza Teixeira

VISTO

*[Handwritten signature]*



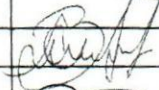




**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 17/07/2017 à 19/07/2017  
Responsável Luiza Cristina Moraes Lima

*[Handwritten signature]*

**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 17/07/2017 à 19/07/2017  
Responsável Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° 076.17  
Folha n° 31 32  
*[Handwritten signature]*  
VISTO

**REGISTRO DE PONTO**  
**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 18 DE**  
**JULHO DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE Julho DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA  
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. n° 076/17  
Folha n° 32/32  
*Josmar Negrini*  
VISTO